

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DOS CARGOS DE PROCURADOR JURÍDICO E CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO

EDITAL N. 001/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Santa Rita do Araguaia, no uso de suas atribuições legais em vigor, com fundamento no artigo 37, da Constituição Federal de 1988, e considerando o que preceituam a Lei Municipal 1.496/2017 (Altera Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia); a Lei Municipal 1.381/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia); Lei Complementar 02, de 01 de novembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da cidade de Santa Rita do Araguaia/GO); torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público Municipal de Provas e Títulos para provimento de vagas dos cargos de **Procurador Jurídico e Controlador Interno**, para a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Araguaia-GO, sob o regime estatutário, para atividades a serem exercidas nos períodos matutino e vespertino, de segunda a sábado, conforme as determinações e necessidades da Câmara, nos termos da legislação em vigor até a data de publicação deste Edital, e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Mineiros-GO, 10 de dezembro de 2018.

JURACI BATISTA PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Santa Rita do Araguaia - GO

Comissão Organizadora

Edital 001/2018

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

SUMÁRIO

1.	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
2.	CARGOS, REGIMES DE TRABALHO E REMUNERAÇÕES.....	5
3.	REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS	7
4.	VAGAS	8
5.	INSCRIÇÕES	9
6.	DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS)	13
7.	CANDIDATOS (AS) PORTADORES (AS) DE DEFICIÊNCIA	13
8.	CONCURSO	14
9.	PROVAS.....	15
9.1.	Das Provas para o Cargo de Procurador Jurídico.....	15
9.2.	das provas para o cargo de controlador interno	17
10.	CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS	20
11.	CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS	23
12.	RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO.....	24
13.	RECURSOS	25
14.	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO	27
15.	DISPOSIÇÕES FINAIS	27
	ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA ...	31
	ANEXO II – MODELO DE REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS	32
	ANEXO III – QUADRO GERAL DE VAGAS.....	33
	ANEXO IV – QUADROS DE VAGAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO	34
	ANEXO V – QUADROS DE REQUISITOS (QUALIFICAÇÃO) PARA OS CARGOS	35
	ANEXO VI – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.....	36
	ANEXO VII – MODELO DE RECURSO	43
	ANEXO VIII – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS	44
	ANEXO IX – CRONOGRAMA OFICIAL DO CONCURSO PÚBLICO	46

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A abertura deste Concurso Público se justifica pela necessidade de interesse público da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Araguaia – GO, em preencher vagas em caráter efetivo para o exercício de atividades de apoio técnico e operacional na própria Câmara Municipal de vereadores, tudo nos termos da lei e ainda de acordo com o Portaria n. 41/2018, da Presidência da Câmara Municipal dos Vereadores.

1.2. Este Concurso Público será coordenado, organizado e executado pela FIMES, por meio de Comissão nomeada pela Direção Geral da Instituição pelo Decreto Fundacional 94/2016 e Decreto Fundacional 217/2018 e Ofício nº 026/2018, de 07/12/2018, da OAB/GO Seccional de Mineiros (Conforme IN005/2017, do TCM/GO).

1.2.1. Compete à Comissão Organizadora a operacionalização das inscrições, da publicidade do certame e de todas as atividades necessárias à realização do concurso.

1.3. O concurso visa ao preenchimento de 02 (duas) vagas para o quadro permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Araguaia - GO e 02 (duas) vagas para formação de cadastro de reserva, distribuídas conforme previsão do Anexo III, deste Edital, atendendo ao exclusivo interesse da Administração da Câmara, até o limite do prazo de validade do concurso, sendo:

- a) 01 (uma) vaga para o quadro permanente e 01 (uma) vaga para formação de cadastro de reserva para o cargo de Procurador Jurídico;
- b) 01 (uma) vaga para o quadro permanente e 01 (uma) vaga para formação de cadastro de reserva para o cargo de Controlador Interno;

1.3.1. Após a análise dos recursos e do resultado final, os candidatos não classificados até o limite de vagas estabelecido no *caput* deste artigo, e classificados fora do cadastro de reserva, serão considerados eliminados do concurso.

1.3.2. Em atendimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal de 1988, bem como ao que determina o Decreto 3.298/99, que regulamenta a Lei 7.853/89, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, será assegurado às pessoas portadoras de deficiência o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido não sejam incompatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas por cargo.

1.3.3. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, inferior a 0,5 (cinco décimos), os candidatos portadores de

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

deficiência concorrerão às vagas destinadas à ampla concorrência, em igualdade de condições.

1.3.4. Na falta de candidatos aprovados para a quantidade de vagas reservadas para as pessoas com deficiência, essas vagas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas destinadas à ampla concorrência, observando-se a ordem de classificação final e o cargo respectivo.

1.4. Para os cargos, as provas serão divididas em duas fases:

a) Na primeira fase, haverá Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos, bem como a Prova Prático Profissional, em nível compatível com a formação exigida pelos cargos.

a. Somente terá a prova Prático Profissional corrigida, o candidato que atingir a pontuação de 60 pontos na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos, que é de caráter eliminatório.

b) Na segunda fase, haverá Prova de Títulos, de caráter classificatório e em nível compatível com a formação exigida pelos cargos.

1.5. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do site www.unifimes.edu.br.

1.6. O Concurso Público será regido por este Edital; pela Lei Municipal 1.496/2017 (Altera Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia); a Lei Municipal 1.381/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia) e a Lei Complementar n. 02, 01 de novembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Rita do Araguaia).

1.6.1. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital não será considerada para efeito deste concurso.

1.7. Este Edital contém os seguintes Anexos:

- a) Anexo I: Modelo de Declaração para portadores de deficiência;
- b) Anexo II: Modelo de Requerimento de Condições Especiais para a realização das provas;
- c) Anexo III: Quadro Geral de Vagas;
- d) Anexo IV: Quadros de Vagas por área de atuação;
- e) Anexo V: Quadros de Requisitos (qualificação) para os cargos;
- f) Anexo VI: Conteúdo Programático;
- g) Anexo VII: Modelo de Recurso;
- h) Anexo VIII: Ficha de Avaliação da Prova de Títulos;
- i) Anexo IX: Cronograma Oficial do Concurso Público;

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

1.8. O Edital do concurso e demais informações e/ou documentos acerca do mesmo poderão ser obtidos exclusivamente pelo site www.unifimes.edu.br.

2. CARGOS, REGIMES DE TRABALHO E REMUNERAÇÕES

2.1. Tabela de cargos, requisitos e atribuições:

Procurador Jurídico	
Escolaridade	Ensino Superior completo
Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Superior Completo em Direito. Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás. Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
Descrição Sintética das Atribuições	Atividade de nível superior, de natureza técnica, privativa de advogado com inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil, titular de cargo efetivo provido mediante concurso público, relacionadas ao planejamento, supervisão e execução das tarefas que envolvem as atividades jurídicas afins, com o objetivo de representar a Câmara Municipal em juízo quando designado pela Presidência; dar assistência jurídica à Presidência, à Mesa, aos Vereadores, às Comissões e à Assessoria Administrativa; emitir parecer prévio sobre as proposições submetidas ao Legislativo.
Descrição Analítica das Atribuições	Representar a Câmara Municipal quando ela for autora, ré, assistente ou oponente, em qualquer foro ou instância; Estudar assuntos de Direito de ordem geral ou específica, realizando estudos e pesquisas de doutrina e jurisprudência de modo a habilitar o legislativo a solucionar problemas pertinentes às suas prerrogativas constitucionais e legais; Redigir termos de contratos, convênios e outros atos; Assessorar juridicamente na elaboração de proposições legislativas; Prestar assessoria jurídica ao Presidente, à mesa, aos Vereadores, às Comissões e à Direção geral; Prolatar parecer prévio em projetos de emenda à Lei Orgânica, projetos de lei, de resolução, pedidos de autorização e demais proposições apresentadas ao Plenário da Câmara; Dar parecer jurídico em processos de ordem administrativa; Auxiliar o controle interno dos atos administrativos; Apreciar previamente os processos de licitação; Redigir peças processuais iniciais, contestações, recursos e outras de ordem jurídica; orientar e participar de procedimentos administrativos disciplinares e sindicâncias; Organizar e atualizar a coletânea de leis municipais; organizar base normativa de assuntos de interesse legislativo; Executar outras tarefas correlatas.
Condições	<ul style="list-style-type: none"> Horário: 20 horas semanais;

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

de Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá o servidor participar integralmente das sessões da Câmara, independente de dia, horário e local, e; • O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.
-------------	--

Controlador Interno	
Escolaridade	Ensino Superior completo
Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Superior Completo em Administração de Empresa, Economia, Ciências Contábeis ou Direito. • Inscrição junto ao Conselho de Classe respectivo. • Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
Descrição Sintética das Atribuições	Chefiar e dirigir a controladoria interna do Poder Legislativo Municipal; avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, acompanhar a execução dos programas de governo do Município para auxiliar os trabalhos da Câmara Municipal.
Descrição Analítica das Atribuições	Avaliar, no mínimo por exercício financeiro, o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a execução dos programas da Lei Orçamentária do Município, no que se refere ao Poder Legislativo; colaborar e controlar o alcance do atingimento dos resultados dos programas, através dos indicadores de desempenho indicados no plano plurianual, quanto à eficácia, a eficiência e a efetividade da gestão; comprovar a legitimidade dos atos de gestão; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Poder Legislativo; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; realizar o controle dos limites e das condições para a realização de operações de créditos e para a inscrição de despesas em restos a pagar; supervisionar as medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos termos dos arts. 22 e 23 da LC n. 101/2000; supervisionar as medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, previsto pelos art. 19, III e art. 20, III, a da LRF, bem como as proibições previstas pelos incisos do parágrafo único do Art. 22, da mesma Lei; cientificar ao Presidente da Câmara quando constatadas ilegalidades ou irregularidades na Administração Municipal; tomar as providências previstas na LC n. 101/2000 para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliárias aos respectivos limites; acompanhar a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da LC n. 101/2000; acompanhar o cumprimento dos limites de gastos totais

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

	do Poder Legislativo, bem como alertar antecipadamente o Presidente da câmara Municipal acerca de quaisquer ocorrências que possam infringir quaisquer um desses limites que tome conhecimento. Promover trabalhos de revisão de processos, com objetivo, de detectar falhas, desperdícios, práticas administrativas abusivas, antieconômicas, atos ilícitos e corruptos; Promover e sugerir operações ordenadas, econômicas, eficientes e efetivas com qualidade e em consonância com os objetivos do Município; Fiscalizar a exatidão, a confiabilidade, a integridade e a oportunidade dos dados contábeis, bem como, dos relatórios financeiros e gerenciais.
Condições de Trabalho	Horário: 20 horas semanais com jornada pré-estabelecida.

2.2. Os candidatos aprovados e classificados para ambos os cargos dentro do número de vagas, serão convocados para exercer suas atribuições em um regime 20 (vinte) horas semanais.

2.3. O ingresso na carreira dos cargos disputados neste edital ocorrerá sempre no primeiro nível de vencimento da primeira classe, nos termos da Lei Municipal 1.381/2013 e suas alterações.

2.4. Tabela de cargos, regime de trabalho e remunerações:

Cargos	Carga Horária	Remuneração inicial¹
Procurador Jurídico	20 horas semanais	R\$ 2.797,47
Controlador Interno	20 horas semanais	R\$ 2.797,47

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

3.1. Poderão candidatar-se ao Concurso Público para provimento de todas as vagas, brasileiros e estrangeiros que preencham os requisitos constantes no presente Edital e na legislação vigente.

¹Valores praticados no exercício de 2018.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

3.2. O candidato aprovado e indicado para ocupar qualquer uma das vagas objeto do presente Edital somente será investido no cargo se atendidas as seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado e classificado dentro do número de vagas neste Concurso Público;
- b) Possuir a escolaridade e/ou habilitação legal exigida para o cargo, apresentando documentação comprobatória, conforme requisitos previstos no Anexo V, deste Edital, e nos termos da legislação vigente;
- c) Ser brasileiro nato, naturalizado ou possuir nacionalidade portuguesa. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do artigo 12, §1º, da Constituição Federal de 1988;
- d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por inspeção médica ocupacional;
- g) Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- h) Apresentar declaração de acumulação lícita de cargos público;
- i) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acumulação lícita previstos na Constituição Federal de 1988;
- j) Cumprir as determinações deste edital;
- k) Apresentar os demais documentos solicitados para a posse, assinando Termo de Compromisso e confirmando a ciência e concordância com as normas estabelecidas pela Administração da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Araguaia/GO;

3.3. O candidato naturalizado deverá se submeter a uma prova de proficiência em língua portuguesa (habilidade oral), a ser aplicada por docentes designados pela Comissão Organizadora do Concurso, **devendo obter nota mínima de 70 (setenta) pontos de um máximo de 100 (cem) pontos.**

4. VAGAS

4.1. O concurso visa o preenchimento de 02 (duas) vagas para o quadro permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás; e 02 (duas) vagas para formação de cadastro de reserva, distribuídas conforme previsão do Anexo III, deste Edital, atendendo ao exclusivo interesse da Administração, até o limite do prazo de validade do concurso.

4.2. Após a análise dos recursos e do resultado final, os candidatos não classificados até o limite de vagas estabelecido no item '4.1' e classificados fora do cadastro de reserva, serão considerados eliminados do concurso.

4.3. Em atendimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal de 1988, bem como ao que determina o Decreto 3.298/99, que regulamenta a Lei

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

7.853/89, que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, será assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido não sejam incompatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas.

4.4. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, inferior a 0,5 (cinco décimos), os candidatos com deficiência concorrerão às vagas destinadas à ampla concorrência, em igualdade de condições.

4.5. Na falta de candidatos aprovados para a quantidade de vagas reservadas para as pessoas com deficiência, essas vagas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final e o cargo respectivo.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do site www.unifimes.edu.br.

5.2. O valor da Taxa de Inscrição será de:

a) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para os cargos de Procurador Jurídico e para Controlador Interno.

5.3. Período de inscrições: **14 de janeiro a 14 de fevereiro de 2019.**

5.4. Dos procedimentos para efetuar a inscrição:

a) Acessar e ler atentamente o Edital disponível no site www.unifimes.edu.br e preencher o formulário eletrônico de inscrição;

b) Pagar a taxa de inscrição por meio do boleto bancário a ser impresso logo após a conferência dos dados pelo candidato.

5.5. No ato da inscrição o candidato deverá observar atentamente e optar por uma vaga, para posterior lotação, conforme **Anexo III deste Edital.**

5.6. Informações complementares sobre o concurso, bem como acerca do Edital e seus Anexos, estarão disponíveis na Internet, no endereço eletrônico www.unifimes.edu.br ou por e-mail (concurso@unifimes.edu.br).

5.7. O Cadastro de Pessoa Física – CPF é documento imprescindível para efetuar a inscrição no presente concurso.

5.8. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

5.9. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A inscrição do candidato implicará a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.10. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida qualquer alteração. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos para participar do concurso e que o formulário eletrônico de inscrição esteja preenchido de forma correta.

5.11. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

5.12. A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a confirmação de pagamento do boleto.

5.13. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo nas ocasiões de:

- a) Cancelamento ou suspensão do concurso;
- b) Pagamento em duplicidade da inscrição;
- c) Pagamento realizado fora do prazo de inscrição.

5.13.1. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção ao cidadão que comprove possuir renda familiar *per capita* igual ou inferior ao menor piso salarial vigente no país, ou estar em situação de desemprego.

5.13.1.1. Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, e renda familiar *per capita* a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.

5.13.2. Terá o direito à isenção do pagamento do valor da inscrição o cidadão que comprovar ausência de condições financeiras, nos termos do subitem 5.13.1, por meio de declaração instruída de documentos comprobatórios.

5.13.2.1. A declaração deverá conter: justificativa da isenção, nome completo do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, data e assinatura.

5.13.2.2. Consideram-se documentos comprobatórios dos termos do subitem 5.13.1 a cópia da CTPS do candidato e cônjuge ou companheiro, certidão de casamento, certidão de nascimento de filhos, ou de outros documentos que demonstrem a renda auferida pelo candidato e a composição de sua família.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

5.13.2.3. O candidato deverá encaminhar, entre os dias 14/01/2019 e 28/01/2019, a declaração instruída dos documentos indicada no item 5.13.2.2, via Sedex ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), endereçada à Comissão Organizadora do Concurso, no seguinte endereço: Bloco Administrativo da FIMES, situado na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros, Estado de Goiás, CEP 75.833-130; ou protocolar diretamente na Recepção da FIMES, no prazo estabelecido acima.

5.13.3. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a) Deixar de efetuar o requerimento;
- b) Encaminhar documentos sem efetuar o requerimento;
- c) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- d) Fraudar e/ou falsificar documento;
- e) Não observar o período de encaminhamento da documentação.

5.13.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato. Afirmação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, bem como será considerada infração nos termos da legislação pátria vigente.

5.13.4.1. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.

5.13.5. A partir do dia 08/02/2019, o candidato deverá verificar no endereço eletrônico www.unifimes.edu.br os resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

5.13.6. O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento deferido terá sua inscrição validada, não sendo necessário o pagamento do boleto bancário expedido.

5.13.7. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento indeferido e que queira participar do certame deverá gerar o boleto via Internet e pagá-lo até a data limite de 15/02/2019.

5.14. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, será ela cancelada.

5.15. A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição pela instituição bancária.

5.16. A relação das inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas na internet, no site www.unifimes.edu.br, no dia **18 de fevereiro de 2019**.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

5.17. Do resultado das inscrições deferidas e indeferidas, caberá recurso, a ser interposto pelo próprio candidato ou por procurador com poderes específicos para tanto.

5.17.1. Serão aceitos os recursos entregues por procurador, mediante apresentação do original do documento de identificação do procurador e de procuração pública ou particular com poderes específicos, acompanhada de cópia legível do documento de identificação do candidato.

5.18. Sob pena de não ser conhecido, o recurso deverá ser apresentado:

- a) Digitado ou manuscrito (preferencialmente digitado), utilizando-se o modelo do Anexo VII desse Edital;
- b) Devidamente fundamentado;
- c) Dentro do prazo estabelecido para recurso;
- d) Sem formalização de processo.

5.19. O recurso deverá ser entregue/protocolado na Recepção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, situada na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros/GO, durante o período de 19 a 21 de fevereiro de 2019, das 08h às 11h e das 13h às 20h, de segunda a sexta, e das 08h às 12h aos sábados.

5.19.1. Serão aceitos recursos enviados via postal, desde que a data de postagem seja até no dia 19 de fevereiro de 2019.

5.20. A decisão dos recursos contra o deferimento e/ou indeferimento das inscrições será dada a conhecer no site www.unifimes.edu.br, no dia **25 de fevereiro de 2019**.

5.21. Não será aceito recurso encaminhado via fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.

5.22. Será preliminarmente indeferido o recurso apresentado de forma inconsistente, que não atenda as exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

5.23. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

5.24. É vedada a efetivação de mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato. Caso se verifique dupla inscrição, será considerada apenas a mais recente.

5.25. A qualquer tempo, caso comprovada qualquer falsidade nas declarações ou nos documentos apresentados, a inscrição poderá ser cancelada.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

6. DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS)

6.1. No dia de realização das Provas e em todas as circunstâncias que exijam a identificação, o candidato deverá apresentar o **original de seu documento de identificação com foto**.

6.2. Serão considerados documentos de identificação para acesso à sala de provas e nas demais etapas **os que contenham foto**, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar e Polícia Federal, Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei.

6.2.1. Serão aceitos documentos de identificação eletrônicos (e-Título Eleitoral, e-CNH, e-Carteira de Trabalho etc.), desde que atendam às exigências deste Edital, sejam expedidos por órgão oficial e regulamentados por lei.

6.3. **Não serão considerados neste concurso documentos de identificação que não contenham foto.**

6.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

7. CANDIDATOS (AS) PORTADORES (AS) DE DEFICIÊNCIA

7.1. Aos candidatos portadores de deficiência serão destinados 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

7.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, inferior a 0,5 (cinco décimos), os candidatos portadores de deficiência concorrerão às vagas destinadas à ampla concorrência, em igualdade de condições.

7.3. O candidato portador de deficiência, se habilitado, mas não classificado nas vagas reservadas para portador de deficiência, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, sendo obedecida a ordem de classificação geral.

7.4. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, serão as mesmas preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

7.5. A nomeação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo ser iniciada pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o exaurimento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item '7.1'.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

7.6. O candidato portador de deficiência, aprovado e convocado para fim de nomeação, será submetido à avaliação por equipe multiprofissional prevista no art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/99 e no art. 5º da Lei Estadual nº 14.715/2004, que bem identificará a compatibilidade entre as atribuições da função/cargo e a deficiência apresentada.

7.7. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

7.8. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos portadores de deficiência, por reprovação ou por não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.

8. CONCURSO

8.1. Todas as provas versarão sobre o conteúdo programático previsto no Anexo VI (Conteúdo Programático dividido por cargo e vaga).

8.2. Para os cargos de Procurador Jurídico e para Controlador Interno, o concurso será constituído de duas fases: a) a primeira consistente em uma Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais, Específicos e Prova Prático Profissional, e, b) a segunda consistente em uma Prova de Títulos.

8.3. Somente terão a Prova Prático Profissional corrigida, os candidatos que alcançarem a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos, **sendo os demais eliminados do certame.**

8.4. Todas as provas serão aplicadas na cidade de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, em locais a serem divulgados.

8.5. As provas para os cargos de Procurador Jurídico e para Controlador Interno serão aplicadas nos seguintes dias e horários:

- a) Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais, Específicos e Prático Profissionais: **no dia 24 de março de 2019, com início às 13 horas;**
- b) Provas de Títulos: **nos dias 14 a 17 de maio de 2019, com início às 08 horas.**

8.6. A Prova de Títulos será realizada em sessão pública.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

9. PROVAS

9.1. DAS PROVAS PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO

9.1.1. Distribuídas conforme o quadro abaixo:

Tipo	Conteúdo Programático (Anexo VI)	N. de questões	Valor de cada questão	Valor da Prova
Objetiva de Conhecimentos Gerais, Específicos e (1ª fase)	Língua Portuguesa	20	02	100
	Raciocínio Lógico	05		
	Conhecimentos específicos em Direito (Objetiva)	25		
Prova Prático Profissional (1ª fase)	Práticas Jurídicas (Discursiva)	05	20	100
Média da Prova Objetiva e Prova Prático Profissional (1ª Fase)				100
Títulos (2ª fase)	Análise de Títulos			100
TOTAL GERAL – Soma da média das Provas da 1ª fase mais a nota da prova de 2ª Fase				200

9.1.2. Da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais, Específicos e Prática Profissional:

9.1.2.1. A Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, abrangendo o conteúdo programático constante no Anexo VI deste Edital, com 5 (cinco) proposições cada - “a”, “b”, “c”, “d”, “e, para as quais o candidato deverá assinalar a questão correta e transpor o resultado para o cartão-resposta, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tubo transparente de tinta preta ou azul.

9.1.2.2. A pontuação máxima da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos será de 100 (cem) pontos.

9.1.3. Da Prova Prático Profissional

9.1.3.1. Somente terão a Prova Prático Profissional corrigida, os candidatos que alcançarem a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos, **sendo os demais eliminados do certame.**

9.1.3.2. A Prova Prático Profissional tem por finalidade avaliar o candidato em situações simuladas que irão reproduzir algumas práticas cotidianas das atribuições de seu cargo.

9.1.3.3. A prova consistirá em avaliação prática-discursiva, abrangendo questões relacionadas ao conhecimento jurídico e das práticas de atos comuns do trabalho de Procurador Jurídico de uma Câmara Municipal de Vereadores.

9.1.3.4. Critérios de avaliação: A prova será composta de 5 questões discursivas, valendo 20 pontos cada uma, totalizando 100 pontos, abrangendo conhecimentos sobre o conteúdo programático divulgado no Edital 001 de 2018 (Anexo VI). A critério da Banca Examinadora, o candidato poderá ser eliminado da prova prática-discursiva se provocar perturbação, ações suspeitas ou atrapalhar o desenvolvimento das atividades. Os candidatos que não cumprirem as condições estabelecidas acima estarão desclassificados do Concurso Público.

9.1.3.5. A prova deverá ser realizada pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato com deficiência, nos termos previstos no Edital que rege o presente certame.

9.1.3.6. A pontuação final do candidato será a média aritmética das Provas Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos e da Prova Prático Profissional.

9.1.4. Da Prova de Títulos

9.1.4.1. A Prova de Títulos, do candidato devidamente classificado na prova de conhecimentos gerais, específicos e na Prova Prático Profissional, tem por objetivo enfatizar o trabalho profissional do candidato.

9.1.4.2. Os candidatos que tiverem a prova Prático-Profissional corrigida, estarão aptos para a prova de títulos, que deverão entregar seu Currículo, devidamente comprovado, no período de 29/04 a 07/05/2019, devidamente protocolado na sede da FIMES, situada na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros/GO, CEP 75.833-130.

9.1.4.2.1. Os títulos a serem entregues deverão estar relacionados em formulário próprio, na ordem do Currículo (por meio da criação de um índice em que conste a separação das atividades/produções por

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

item avaliado, nos termos do Anexo VIII).

9.1.4.2.2. Somente serão aceitos cursos de Graduação e Pós-Graduação *latu senso* reconhecidos pelos órgãos de fiscalização competentes, e cursos de Pós-Graduação *strictu senso* credenciados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

9.1.4.2.3. No caso de o curso ter sido realizado no exterior, os diplomas deverão ser reconhecidos e registrados no Brasil por Universidade devidamente credenciada para tal registro

9.1.4.3. A Prova de Títulos possui caráter meramente classificatório. Entretanto, a entrega da documentação na data prevista no item '9.1.4.2 é condição determinante para a participação no processo de seleção.

9.1.4.4. A Prova de Títulos será realizada no período de 14 a 17 de maio de 2019, no Prédio Administrativo da Unidade I do Centro Universitário de Mineiros (localizado na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros, Estado de Goiás, CEP: 75.833-130), em sessão aberta ao público.

9.1.4.5. Os Currículos, e respectivos documentos, dos candidatos serão encaminhados à Banca Examinadora, composta por 03 (três) membros, que os avaliarão de acordo com os critérios constantes do Anexo VIII, num total máximo de 100 pontos.

9.1.4.5.1. A formação acadêmica será pontuada apenas uma única vez, sendo considerada a maior titulação.

9.1.4.5.2. Para fins de avaliação, serão consideradas apenas as atividades/produções dos últimos 5 anos (dezembro/2013 a dezembro/2018), excetuando-se a formação acadêmica, formação complementar e docência na Educação Superior.

9.1.4.6. A pontuação final de cada candidato, para efeito de classificação, será a média aritmética da nota das Provas de Conhecimentos Gerais, específicos e Prático Profissional, somando-se a essa a pontuação obtida na Prova de Títulos, relacionando-se os candidatos em ordem decrescente das notas obtidas, até o número de vagas estabelecidas.

9.2. DAS PROVAS PARA O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO

9.2.1. Distribuídas conforme o quadro abaixo:

Tipo	Conteúdo Programático (Anexo VI)	N. de questões	Valor de cada questão	Valor da Prova
-------------	---	-----------------------	------------------------------	-----------------------

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

Objetiva de Conhecimentos Gerais, Específicos e (1ª fase)	Língua Portuguesa	20	02	100
	Raciocínio Lógico	05		
	Conhecimentos específicos em Direito (Objetiva)	25		
Prova Prático Profissional (1ª fase)	Conhecimentos técnicos específicos ao cargo. (Discursiva)	05	20	100
Média da Prova Objetiva e Prova Prático Profissional (1ª Fase)				100
Títulos (2ª fase)	Análise de Títulos			100
TOTAL GERAL – Soma da média aritmética das Provas da 1ª fase mais a nota da prova de 2ª Fase.				200

9.2.2. Da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais, Específicos e Prática Profissional

9.2.2.1. A Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha”, abrangendo o conteúdo programático constante no Anexo VI deste Edital, com 5 (cinco) proposições cada - “a”, “b”, “c”, “d”, “e, para as quais o candidato deverá assinalar a questão correta e transpor o resultado para o cartão-resposta, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tubo transparente de tinta preta ou azul.

9.2.2.2. A pontuação máxima da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos será de 100 (cem) pontos.

9.2.3. Da Prova Prático Profissional

9.2.3.1. Somente terão a Prova Prático Profissional corrigida, os candidatos que alcançarem a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos, **sendo os demais eliminados do certame.**

9.2.3.2. A Prova Prático Profissional tem por finalidade avaliar o candidato em situações simuladas que irão reproduzir algumas práticas cotidianas das atribuições de seu cargo.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

9.2.3.3. A prova consistirá em avaliação prática-discursiva, abrangendo questões relacionadas ao conhecimento jurídico e das práticas de atos comuns do trabalho de Controlador Interno de uma Câmara Municipal de Vereadores.

9.2.3.4. Critérios de avaliação: A prova será composta de 5 questões discursivas, valendo 20 pontos cada uma, totalizando 100 pontos, abrangendo conhecimentos sobre o conteúdo programático divulgado no Edital 001 de 2018 (Anexo VI). A critério da Banca Examinadora, o candidato poderá ser eliminado da prova prática-discursiva se provocar perturbação, ações suspeitas ou atrapalhar o desenvolvimento das atividades. Os candidatos que não cumprirem as condições estabelecidas acima estarão desclassificados do Concurso Público.

9.2.3.5. A prova deverá ser realizada pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato com deficiência, nos termos previstos no Edital que rege o presente certame.

9.2.3.6. A pontuação final do candidato será a média aritmética das Provas Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos e da Prova Prático Profissional.

9.2.4. Da Prova de Títulos

9.2.4.1. A Prova de Títulos, do candidato devidamente classificado na prova de conhecimentos gerais e específicos e na Prova Prático Profissional, tem por objetivo enfatizar o trabalho profissional do candidato.

9.2.4.2. Os candidatos que tiverem a prova Prático-Profissional corrigida, estarão aptos para a prova de títulos, que deverão entregar seu Currículo, devidamente comprovado, no período de 29/04 a 07/05/2019, devidamente protocolado na sede da FIMES, situada na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros/GO, CEP 75.833-130.

9.2.4.2.1. Os títulos a serem entregues deverão estar relacionados em formulário próprio, na ordem do Currículo (por meio da criação de um índice em que conste a separação das atividades/produções por item avaliado, nos termos do Anexo VIII).

9.2.4.2.2. Somente serão aceitos cursos de Graduação e Pós-Graduação *latu senso* reconhecidos pelos órgãos de fiscalização competentes, e cursos de Pós-Graduação *strictu senso* credenciados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

9.2.4.2.3. No caso de o curso ter sido realizado no exterior, os diplomas deverão ser reconhecidos e registrados no Brasil por Universidade devidamente credenciada para tal registro.

9.2.4.3. A Prova de Títulos possui caráter meramente classificatório. Entretanto, a entrega da documentação na data prevista no item '9.2.4.2' é condição determinante para a participação no processo de seleção.

9.2.4.4. A Prova de Títulos será realizada no período de 14 a 17 de maio de 2019, no Prédio Administrativo da Unidade I do Centro Universitário de Mineiros (localizado na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros, Estado de Goiás, CEP: 75.833-130), em sessão aberta ao público.

9.2.4.5. Os Currículos, e respectivos documentos, dos candidatos serão encaminhados à Banca Examinadora, composta por 03 (três) membros, que os avaliarão de acordo com os critérios constantes do Anexo VIII, num total máximo de 100 pontos.

9.2.4.5.1. A formação acadêmica será pontuada apenas uma única vez, sendo considerada a maior titulação.

9.2.4.5.2. Para fins de avaliação, serão consideradas apenas as atividades/produções dos últimos 5 anos (dezembro/2013 a dezembro/2018), excetuando-se a formação acadêmica, formação complementar e docência na Educação Superior.

9.2.4.6. A pontuação final de cada candidato, para efeito de classificação, será a média aritmética da nota das Provas de Conhecimentos Gerais, específicos e Prático Profissional, somando-se a essa a pontuação obtida na Prova de Títulos, relacionando-se os candidatos em ordem decrescente das notas obtidas, até o número de vagas estabelecidas.

10. CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10.1. Os candidatos terão um total de 5 (cinco) horas para realização da prova da primeira fase e somente poderão se ausentar definitivamente da sala após decorrido 3 horas do início de aplicação da prova.

10.2. As provas de primeira fase para os cargos Procurador jurídico e Controlador interno serão aplicadas no dia **24 de março de 2019**, com início às 13h e duração máxima de 5 (cinco) horas.

10.3. A relação definitiva de inscrições deferidas por cargo e concorrência, será divulgada no site www.unifimes.edu.br no dia 26 de fevereiro de 2019.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

10.4. As informações inerentes à realização das provas, tais como, o endereço de aplicação e relação de candidatos por sala serão divulgadas no site www.unifimes.edu.br no dia 15 de março de 2019.

10.5. Os portões serão abertos às 12 horas e fechados às 13 horas, horário de Brasília, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos após o horário determinado.

10.6. O candidato deverá comparecer no local de realização das provas com antecedência mínima de cinquenta minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões, portando o documento original de identificação que contenha foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de tubo transparente.

10.7. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar o original do documento de identificação, na forma definida no item '6', deste Edital, não terá acesso à sala de provas e será eliminado do concurso.

10.8. Não haverá segunda chamada para as provas.

10.9. Não haverá aplicação de provas fora do espaço físico, data e horários determinados no Edital ou Comunicados.

10.10. É obrigatório o comparecimento do candidato nos horários e locais estabelecidos, ficando eliminado aquele que descumprir este item.

10.11. As respostas das questões das Provas Objetivas deverão ser marcadas no cartão-resposta, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul de tubo transparente, preenchendo-se correta e completamente os campos de marcação, conforme instruções do referido cartão.

10.11.1. As respostas da Prova Prático-Profissionais deverão ser feitas nas folhas entregues, escritas dentro da quantidade de linhas oferecidas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta de tubo transparente, preenchendo corretamente, sem rasuras, conforme instruções contidas na prova.

10.11.2. Será oferecido no próprio caderno de questões, o rascunho da Prova Prático Profissional, que poderá ser levado após a conclusão da prova.

10.12. O candidato deverá assinalar suas respostas no cartão-resposta, exclusivamente, com caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul, preenchendo completamente o alvéolo do cartão, conforme instrução abaixo:

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO	
1.	Para marcar o cartão-resposta utilize caneta esferográfica de tubo transparente de tinta azul ou preta
2.	Confira seu número de inscrição no cartão-resposta.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

3. As questões deverão ser respondidas no cartão-resposta assinalando as proposições correspondentes de cada questão.

Marcação correta: ● Marcação incorreta: (X) ● ● ● ●

10.13. O candidato deverá assinar o cartão-resposta no local indicado, da mesma forma que o documento de identificação apresentado no dia da prova.

10.14. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta e do caderno de respostas da Prova Prático Profissional.

10.15. Não serão considerados cartões-resposta rasurados, amassados ou danificados.

10.16. O cartão-resposta será o único documento válido para a correção das Provas Objetivas, bem como, o caderno de respostas da Prova Prático Profissional será o único documento válido para a correção das questões dissertativas.

10.17. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão-resposta. São exemplos de marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital, especialmente: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

10.18. Durante a realização das provas não será permitida consulta a qualquer material ou comunicação entre os candidatos.

10.19. Enquanto estiver no local das provas, fica terminantemente proibido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de equipamento de telecomunicação ou qualquer outro material que a FIMES, através da Comissão Organizadora, julgar inconveniente para o bom andamento do certame.

10.20. A FIMES não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

10.21. Durante a realização das provas não será permitida a interferência ou participação de outras pessoas, salvo o candidato que necessitar de **Condições especiais para realizar as provas**, observado o disposto no item '11', deste Edital.

10.22. É da responsabilidade do candidato, ao final da prova, entregar ao fiscal de sala o seu cartão-resposta, devidamente assinado, bem como as folhas de respostas das Provas Prático Profissionais.

10.23. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado deste concurso público o candidato que, durante a realização das provas:

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

- a) For surpreendido fornecendo ou recebendo auxílio para execução das provas;
- b) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- c) Ser descortês com fiscais, auxiliares, autoridades presentes ou outros candidatos;
- d) For flagrado portando ou utilizando aparelho celular, bip, gravador, receptor, Pager, palmtop, agenda eletrônica, notebook ou equipamento similar e relógio, ou quaisquer tipos de material eletrônico não autorizado;
- e) Utilizar-se de material de consulta, tais como livros, dicionários, anotações, impressos, máquinas de calcular e/ou equipamento similar;
- f) Comunicar-se com outro candidato;
- g) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;
- h) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- i) Ausentar-se da sala fora do horário pré-estabelecido;
- j) Ausentar-se da sala portando o cartão-resposta;
- k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou utilizar linguagem imprópria, ofensiva ou obscena, que caracterize atitudes evidentes de desrespeito ou grosseria.

10.24. Na hipótese de o candidato necessitar ausentar-se da sala de prova, por qualquer motivo, só poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.

10.25. O candidato somente poderá se retirar do local de prova em definitivo após decorridas 3 (três) horas de prova.

10.26. A partir deste horário, será permitido ao candidato levar o caderno de provas e gabarito rascunho.

10.27. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso no recinto de realização das provas, em hipótese alguma.

10.28. O gabarito oficial das Provas Objetivas será divulgado na internet, no site www.unifimes.edu.br, **no dia 24 de março de 2019, após as 18 horas.**

11. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

11.1. O **Requerimento de Condições Especiais para a Realização das Provas (Anexo II)** deverá ser endereçado à Comissão Organizadora, via Sedex ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), no seguinte endereço: Bloco Administrativo da FIMES, situado na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros, Estado de Goiás, CEP: 75.833-130; ou protocolar diretamente na Recepção da FIMES, no período de 14 a 28 de janeiro de 2019, das 8h às 11h e das 13h às 20h.

11.2. A pessoa portadora de necessidade especial - física, visual (perda da visão), auditiva (perda de audição) ou lactante - é assegurado o direito de requerer condições

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

especiais para fazer as provas. Para tanto, deverá informar a deficiência e as condições especiais necessárias para a realização das provas e entregar **declaração ou atestado médico original que especifique o grau e/ou tipo de deficiência, juntamente com o requerimento (Anexo II) devidamente preenchido.**

11.2.1. Não serão aceitos documentos (atestado médico ou declaração) com data de emissão superior a 180 dias.

11.3. O candidato que solicitar a condição especial, mas não entregar declaração ou atestado médico original e o **Anexo II devidamente preenchido**, não poderá realizar as provas em caráter especial.

11.4. Os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite, entre outros) e os casos de alterações climáticas (sol, chuva e outros), que impossibilitem a realização das provas, diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

11.5. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar a condição especial, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não terá direito às condições especiais, podendo ser impedida de realizar as provas.

11.6. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade. Em caso de indeferimento do pedido, o candidato será informado pela Comissão Organizadora do certame, por meio do site www.unifimes.edu.br.

11.7. Quando necessário, para o atendimento de Condições Especiais para a Realização das Provas, o candidato será acompanhado por fiscal devidamente treinado.

11.8. As respostas às solicitações de condições especiais estarão disponíveis no site www.unifimes.edu.br, a partir do dia 08 de fevereiro de 2019.

12. RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

12.1. No dia **10 de abril de 2019**, será divulgado por meio do site www.unifimes.edu.br o **Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais, Específicos e Prova Prático Profissional – 1ª Fase**, constando a respectiva pontuação total dos candidatos classificados.

12.2. No dia **21 de maio de 2019** será divulgado por meio do site www.unifimes.edu.br, o **Resultado Preliminar das Provas de Títulos – 2ª Fase**, constando a respectiva pontuação total dos candidatos aprovados e classificados.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

12.3. No dia **30 de maio de 2019** será divulgado por meio do site www.unifimes.edu.br, e nos Placares da FIMES, Prefeitura de Mineiros e Santa Rita do Araguaia, Fórum de Mineiros e Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia, o **Resultado Final do Concurso Público**, constando a respectiva pontuação total dos candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas previstas neste Edital.

12.4. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final obtida, até o número de vagas estabelecidas. A Nota final corresponderá à média aritmética da nota obtida na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos, com a nota obtida na Prova Prático Profissional, somando-se esse resultado com a nota obtida na Prova de Títulos.

12.5. A convocação para investidura no cargo obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, sob pena de nulidade, se assim não o for.

12.6. Na prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos, o resultado será por ordem de pontuação, tendo como critério de desempate:

- a) O mais idoso, de acordo com o Estatuto do Idoso;
- b) O de maior Idade.

12.7. Na classificação final, se houver empate entre candidatos, levar-se-á em conta, sequencialmente, os seguintes critérios:

- c) O mais idoso, de acordo com o Estatuto do Idoso;
- d) Maior pontuação na Prova Prático Profissional;
- e) Maior pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos;
- f) O de maior Idade.

13. RECURSOS

13.1. O recurso deverá ser interposto pelo próprio candidato ou por procurador com poderes específicos para tanto.

13.1.1. Serão aceitos os recursos entregues por procurador, mediante apresentação do original do documento de identificação do procurador e de procuração pública ou particular, com reconhecimento de firma, com poderes específicos, acompanhada de cópia legível do documento de identificação do candidato.

13.1.2. Não será aceito recurso encaminhado via fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.

13.2. Sob pena de não ser conhecido, o recurso deverá ser apresentado:

- a) Digitado, utilizando-se o modelo do Anexo VII desse Edital;
- b) Devidamente fundamentado;

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

- c) Dentro do prazo estabelecido para recurso;
- d) Sem formalização de processo.

13.3. O recurso contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos deverá ser entregue/protocolado na Recepção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, situada na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros/GO, **no período de 25 a 27 de março de 2019, das 8h às 11h e das 13h às 20h**, ou ainda através do e-mail concurso@unifimes.edu.br.

13.3.1. A FIMES não se responsabiliza pelo não recebimento de recursos que sejam enviados por e-mail por motivo de ordem técnica nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou envio do e-mail para a caixa de spam ou lixo eletrônico.

13.4. A Comissão Organizadora divulgará o resultado dos recursos referente ao gabarito preliminar no dia **29 de março de 2019**.

13.5. O recurso contra o resultado da Prova Prático Profissional deverá ser entregue/protocolado na Recepção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, situada na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros/GO, **no período de 11 a 16 de abril de 2019, das 8h às 11h e das 13h às 20h**, ou ainda através do e-mail concurso@unifimes.edu.br.

13.5.1. A FIMES não se responsabiliza pelo não recebimento de recursos que sejam enviados por e-mail por motivo de ordem técnica nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou envio do e-mail para a caixa de spam ou lixo eletrônico.

13.6. A Comissão Organizadora divulgará o resultado dos recursos referente ao resultado da prova prático-profissional no dia **26 de abril de 2019**.

13.7. O recurso contra o resultado preliminar das Provas de Segunda Fase deverá ser entregue/protocolado na Recepção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, situada na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros/GO, **no período de 22 a 27 de maio de 2019, das 8h às 11h e das 13h às 20h**, ou ainda através do e-mail concurso@unifimes.edu.br.

13.7.1. A FIMES não se responsabiliza pelo não recebimento de recursos que sejam enviados por e-mail por motivo de ordem técnica nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou envio do e-mail para a caixa de spam ou lixo eletrônico.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

13.8. A Comissão Organizadora divulgará o resultado dos recursos da prova de segunda fase no dia **30 de maio de 2019**.

13.9. Será preliminarmente indeferido o recurso apresentado de forma inconsistente, que não atenda as exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

13.10. Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato.

13.11. Se da análise dos recursos, resultar anulação de questão, os pontos correspondentes a essas questões serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.12. Se da análise dos recursos, houver alteração do gabarito preliminar, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

13.13. Serão ainda admitidos recursos contra decisões da Comissão Organizadora que deferirem ou indeferirem inscrições, bem como impugnações ao Edital, nos mesmos termos acima transcritos, e nos prazos estabelecidos no Cronograma Oficial, disponível no site www.unifimes.edu.br.

13.14. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

14. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

14.1. Encerradas todas as etapas do concurso, e verificada a regularidade e imparcialidade das atividades desenvolvidas, o Presidente da Comissão de Concurso comunicará por escrito o resultado ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Santa Rita do Araguaia/GO, que irá homologar o resultado final e torná-lo público mediante publicação no site da <http://www.camaradesantaritadoaraguaia.go.gov.br/>, no placar da Câmara municipal de Vereadores de Santa Rita do Araguaia/GO, na prefeitura de Santa Rita do Araguaia/GO, no site www.unifimes.edu.br, no placar da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, no placar da Prefeitura de Mineiros, no placar do Fórum da Comarca de Mineiros, no Diário Oficial dos Municípios e em Jornal de grande circulação.

14.2. Caso sejam constatadas irregularidades que comprometam a imparcialidade e a eficiência dos resultados do concurso, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Araguaia/GO não homologará os resultados e tomará as medidas administrativas cabíveis para a apuração de fatos e responsabilidades.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas do concurso, contidas nos comunicados, nas instruções ao candidato, neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

15.2. A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação irrestrita de suas normas e exigências, sem direito algum a compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, da eliminação do concurso ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

15.3. Não haverá segunda chamada das provas ou de quaisquer exames, seja qual for o motivo alegado pelo candidato. Os recursos e revisões deverão seguir o estabelecido neste Edital, dentro dos prazos estabelecidos.

15.4. Na data da realização das provas, com o objetivo de garantir a lisura do concurso público, a Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, solicitar à autoridade competente a identificação dactiloscópica dos candidatos.

15.5. Por razões de ordem técnica e de segurança, os candidatos somente poderão sair 3 (três) horas após o início das provas. Deverá ainda ser avisado pelo fiscal, no início da prova, que os 03 (três) últimos candidatos deverão sair da sala juntos e assinarão a ata/relatório conjuntamente com o fiscal.

15.5.1. Caso algum dos 03 (três) últimos candidatos se recusem a permanecer no local até o final das provas, será eliminado do certame, constando tal fato da ata/relatório final.

15.6. As Bancas Examinadoras e demais equipes de apoio que irão atuar neste concurso serão designadas pela Comissão de Concurso, e terão suas atribuições definidas no ato que as designar.

15.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao Concurso Público, divulgados na internet, no site www.unifimes.edu.br, no Placar da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, da Prefeitura e do Fórum da Comarca de Mineiros.

15.8. A Administração reserva-se o direito de proceder às nomeações, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e o prazo de validade do concurso, em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o limite de vagas previsto neste Edital.

15.9. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas de candidatos aprovados ou eliminados. Para todos os fins, valerão os resultados publicados no site www.unifimes.edu.br.

15.10. O concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período, mediante publicação específica.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

15.11. O candidato aprovado e classificado, ao entrar em exercício, fica sujeito a um período de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à sua confirmação no cargo para o qual foi nomeado.

15.12. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto à Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, enquanto estiver participando do certame e até a homologação do Resultado Final do Concurso, por meio de correspondência endereçada à **Comissão Organizadora do Concurso Público** – Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros/GO, CEP: 75.833-130.

15.12.1. Após o término do certame, os candidatos aprovados dentro do limite de vagas deverão manter seu endereço atualizado junto ao Departamento de Pessoal da Câmara municipal de Vereadores de Santa Rita do Araguaia/GO.

15.13. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço; endereço de difícil acesso; correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato; correspondência recebida por terceiros.

15.14. Os candidatos aprovados além do limite de vagas fixadas neste Edital, poderão ser nomeados nos cargos que vagarem ou forem criados, durante o prazo de validade do concurso, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

15.15. A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificadas posteriormente, **e apuradas em processo administrativo admitido o devido contraditório e ampla defesa**, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

15.16. Qualquer irregularidade cometida por pessoas envolvidas no concurso será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

15.17. A convocação do candidato habilitado para investidura no cargo dar-se-á via telegrama ao endereço fornecido no formulário eletrônico de inscrição, cabendo aos candidatos manter sempre atualizados seus endereços junto ao Departamento de Pessoal da Câmara municipal de Vereadores de Santa Rita do Araguaia/GO, **ou** por meio do site <http://www.camaradesantaritadoaraguaia.go.gov.br/>, cabendo ao candidato a estrita observação e/ou consulta.

15.18. O não comparecimento do interessado no prazo estipulado, ou a não aceitação do cargo para o qual foi convocado, autoriza a Câmara Municipal de Vereadores a excluí-lo do processo de nomeação, convocando-se em seu lugar o melhor classificado para sua área de atuação.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

15.19. Quaisquer cláusulas do presente Edital poderão ser questionadas/impugnadas durante o período de 14/12/2018 a 02/01/2019, diretamente à Comissão Organizadora do Concurso, que terá até o dia 07 de janeiro de 2019 para emitir análise e parecer.

15.20. Encerrado e homologado o concurso público, e após decorrido um período de 06 (seis) meses, o material referente a ele será reciclado ou doado para instituição beneficente.

15.21. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **Comissão Organizadora do Concurso Público**.

Mineiros/GO, 10 de dezembro de 2018.

JURACI BATISTA PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Santa Rita do Araguaia - GO

Comissão Organizadora

Edital 001/2018

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

À

Comissão Organizadora do Concurso Público

Eu, _____,
candidato(a) inscrito(a) no Concurso Público da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Araguaia, Edital n. 001/2018, para o cargo de _____,
Vaga n. _____, documento de identificação n. _____,
DECLARO que sou portador de deficiência, nos termos do Decreto Federal n. 3.298/1999, e solicito a minha participação neste concurso dentro dos critérios assegurados ao Portador de Deficiência, conforme determinado no edital.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Mineiros, Estado de Goiás, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Obs.: Anexo à esta declaração, o(a) candidato(a) deve apresentar Laudo Médico atestando:

- a) A espécie e o grau ou o nível da minha deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;**
- b) Enquadramento no Decreto Federal n. 3.298/1999.**

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

ANEXO II – MODELO DE REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

À

Comissão Organizadora do Concurso Público

Eu, _____,
candidato(a) inscrito(a) no Concurso Público da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Araguaia/GO, Edital n. 001/2018, para o cargo de _____,
Vaga n._____, documento de identificação nº _____, solicito condições especiais para realizar as provas, conforme o especificado abaixo:

Nestes termos,

Peço deferimento.

Mineiros, Estado de Goiás, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

ANEXO III – QUADRO GERAL DE VAGAS

CARGOS			
CÓDIGO DA VAGA	CARGOS	QUANTIDADE DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
01	Procurador Jurídico	01	01
02	Controlador Interno	01	01
Total Geral de Vagas		02	02

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

ANEXO IV – QUADROS DE VAGAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

PROCURADOR JURÍDICO		
VAGA 01		
ÁREA DE ATUAÇÃO	TOTAL VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
- Área de atuação: Suporte técnico às atividades fins da Câmara Municipal de Vereadores - Local: Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Araguaia/GO	01	01
CONTROLADOR INTERNO		
VAGA 02		
ÁREA DE ATUAÇÃO	TOTAL VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
- Área de atuação: Suporte técnico às atividades fins da Câmara Municipal de Vereadores - Local: Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Araguaia/GO	01	01

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

ANEXO V – QUADROS DE REQUISITOS (QUALIFICAÇÃO) PARA OS CARGOS

PROCURADOR JURÍDICO
VAGA 01
REQUISITOS
<ul style="list-style-type: none">- Ensino Superior Completo em Direito.- Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás.- Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.

CONTROLADOR INTERNO
VAGA 02
REQUISITOS
<ul style="list-style-type: none">- Ensino Superior Completo em Administração de Empresa, Economia, Ciências Contábeis ou Direito.- Inscrição junto ao Conselho de Classe respectivo.- Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

ANEXO VI – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROCURADOR JURÍDICO

VAGA 01

PROVA OBJETIVA
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Análise e compreensão de texto. 2. Coesão: conceitos e mecanismos. 3. Coerência textual: informatividade, intertextualidade e inferências. 4. Tipos de textos e gêneros textuais. 5. Variação linguística: linguagem formal e informal. 6. Semântica: linguagem figurada e figuras de linguagem. 7. Semântica: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão. 9. Estrutura e formação de palavras. 10. Vocativo e aposto. 11. Sintaxe de regência, concordância e colocação. 12. Ocorrência de crase. 13. Ortografia oficial. 14. Acentuação gráfica. 15. A linguagem e os tipos de discursos. 16. A comunicação e seus elementos.

RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Problemas envolvendo: 1.1 – A lógica na organização das sequências numéricas simples; 1.2 – A Raciocínio Lógico na Teoria dos Conjuntos: trabalhar situações envolvendo os conceitos das operações básicas entre conjuntos; 1.3 – A lógica nas aplicações das propriedades das operações básicas aritméticas e fracionárias. 2. A correlação entre elementos de um certo universo: 2.1 - Trabalhando problemas lógicos de nível fácil; 2.2 – Trabalhando problemas lógicos de nível intermediário. 3. Resolvendo Problemas Interdisciplinares: 3.1 – A importância do Raciocínio Lógico na solução de problemas que contemplem diversas áreas do conhecimento. 4. Proposições Compostas. 4.1. Análise do “se”, “somente se” e “se e somente se”; 4.2 - Tautologia, Contradição, Contingência. Contradição como ferramenta do Raciocínio Lógico; 4.3 - Técnica da Contradição para resolver problemas de verdades, mentiras e culpados. 5. Lógica Sentencial ou Proposicional; 5.1 - Proposições, Sentenças Abertas; 5.2 - Proposições Simples. Negação de uma Proposição Simples e Composta. Negação da Negação. Proposições Categóricas. Conclusões. 6. Raciocínio Lógico e Matemático - Probabilidades, Análise Combinatória: Arranjo, Permutação e Combinação, Álgebra Linear, Noções de Geometria Básica, geométricos e matriciais. As questões terão por objetivo testar as habilidades de raciocínio, envolvendo elaboração de argumentos, avaliações de argumentações e formulação ou avaliação de planos de ação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM DIREITO E PRÁTICAS JURÍDICAS

Direito Constitucional: Constituição Federal de 1988 até a Emenda Constitucional

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

nº 99, de 14 de dezembro de 2017. Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. Jurisprudência e Súmulas STF. Teoria da Constituição. Constituição: conceito e conteúdo. Poder Constituinte Originário e Derivado. Eficácia, aplicação e integração das normas constitucionais. Leis Complementares à Constituição. Controle de constitucionalidade das leis. Não cumprimento de leis inconstitucionais; Controle jurisdicional: sistema difuso e concentrado. Controle de Constitucionalidade das Leis Municipais. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Direitos e garantias individuais. Remédios Constitucionais: Habeas Corpus, Mandado de Segurança, Ação Popular, Direito de Petição, Mandado de Injunção e Habeas Data. Organização do Estado. Federalismo e Separação de poderes. Delegação. Poder Legislativo: composição, atribuições e processo legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições. Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios. Descentralização e Cooperação administrativa na Federação Brasileira: territórios federais, regiões de desenvolvimento, regiões metropolitanas. Princípios e normas referentes à Administração Direta e Indireta. Organização do Município: competências legislativas e administrativas. Autonomia municipal Leis Orgânicas Municipais e Intervenção nos Municípios. Regime jurídico dos servidores públicos civis. Remuneração dos agentes políticos municipais. Processo legislativo municipal. Limites de gastos impostos ao Legislativo Municipal e seu controle. Administração Pública. Princípios constitucionais do orçamento. Bases e valores da ordem econômica e financeira. Direito Tributário na Constituição Federal. Limites constitucionais ao Direito de Tributar. Ordem Social. Seguridade social. Direitos políticos. Direito de sufrágio. Sistemas eleitorais. Procedimento eleitoral. Direitos políticos negativos: privação, requisição e inelegibilidades. Partidos políticos. Federação. Natureza e características do Estado Federal. Confederação. Estados-membros. Territórios. Município na Federação brasileira.

Direito Administrativo: Princípios Constitucionais do Direito Administrativo. Controle Interno e Externo da Administração Pública. Administração Pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Responsabilidade dos Prefeitos Municipais. Administração Indireta: conceito; Autarquias, Associações Públicas, Empresas Públicas, Fundações Públicas e Sociedades de Economia Mista; Consórcio. Controle da Administração Indireta. Poderes administrativos. Ato administrativo: conceito, elementos, atributos, espécies; Discricionariedade e Vinculação; Abuso e desvio de poder. Ato administrativo punitivo; Ato administrativo: anulação, revisão e revogação; Controle jurisdicional. Procedimento Administrativo: conceito, princípios, pressupostos, objetivos. Contratos administrativos: conceito, espécies, disposições peculiares. Cláusulas necessárias. Inadimplemento. Rescisão. Anulação. Convênios. Licitação: natureza jurídica, finalidades, espécies. Dispensa e Inexigibilidade. Parceria Público-Privada. Serviço Público: conceito, classificação. Concessão, Permissão e Autorização. Agentes Públicos; Servidores Públicos: conceito, categorias, direitos e deveres; Cargo, Emprego e Função: normas constitucionais, provimento, vacância; Responsabilidades dos Agentes

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

Públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar; Regime Previdenciário do Servidor Público. Concurso Público. Bens públicos: regime jurídico e classificação. Formas de utilização, Concessão, Permissão e Autorização de Uso; Desafetação e Alienação. Desapropriação: conceito. Desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Indenização. Desapropriação Indireta; Limitações administrativas; Função social da propriedade. Responsabilidade Extracontratual do Estado; Responsabilidade pelos atos danosos praticados pelos agentes públicos; Responsabilidade pela omissão ou deficiência de serviço; excludentes de responsabilidade; Responsabilidade Civil Pessoal dos Agentes Públicos. Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/92). Tombamento; Agências Reguladoras; Autarquias especiais; Fundações; Terceirização do serviço público; Ato Administrativo: Anulação, Revisão, Revogação e Convalidação; Lei nº 8666/1993 – Normas para Licitações e Contratos da Administração Pública; Lei nº 10.250/2004 – Institui a modalidade de licitação denominada Pregão; Lei nº 13.019/2014 – Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil; Decreto federal nº 7.892, de 2013 (Sistema de Registro de Preços); Lei 12.462/11 – Dispõe sobre o Regime Diferenciado de Contratação (RDC).

Direito Tributário: Conceito de tributo. Espécies de tributos. Natureza jurídica específica dos tributos. Sistema Constitucional Tributário. Princípios Constitucionais Tributários. Competência Tributária. Imunidades. Fontes do Direito tributário. Legislação Tributária: vigência, aplicação, integração e interpretação. Obrigação Tributária: Classificação. Das Limitações do Poder de Tributar. Renúncia de receitas tributárias. Imunidade. Outros benefícios fiscais Fato gerador: Hipótese de incidência e seus aspectos e fato imponible. Capacidade tributária ativa e passiva. Sujeição passiva tributária: contribuinte; responsável tributário. Responsabilidade tributária: dos sucessores, de terceiros e pessoal. Responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. Crédito tributário. Lançamento e suas modalidades. Revisão do lançamento. Suspensão, extinção e exclusão. Garantias e privilégios. Preferências e cobrança em falência. Responsabilidade dos sócios em sociedades por quotas de responsabilidade limitada. Alienação de bens em fraude à Fazenda Pública. Administração Tributária: fiscalização, dívida ativa, certidões. Lei nº 11.101/2005 (Recuperação Judicial/Falências). Tributos de Competência Municipal: fato gerador, base de cálculo e sujeitos passivos. IPTU. ISS. ITBI. Taxas Municipais. Contribuições Municipais. Repartição Constitucional de Receitas Tributárias. Lei n.º 8.137, de 27 de dezembro 1990 define os crimes contra a Ordem Tributária Econômica e contra as relações de consumo, com suas alterações.

Direito Financeiro: Conceito e objeto. Atividade financeira do Estado. Fontes do Direito financeiro. Competência Legislativa: normas gerais e específicas. Lei nº 4.320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00). Orçamento Público: conceito e natureza jurídica. Tipos. Orçamento programa. Princípios orçamentários. Regime constitucional: Finanças Públicas. Vedações constitucionais em matéria orçamentária. Normas gerais de Direito Financeiro. Processo orçamentário: calendário de elaboração e execução das leis

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

orçamentárias, metas técnicas e instrução do orçamento público. Leis orçamentárias: Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. Créditos adicionais. Processo legislativo orçamentário. Exercício financeiro. Receita pública: conceito, classificações e espécies. Entrada e receita. Estágios, dívida ativa. Receitas creditícias. Repartição constitucional de receitas tributárias (receitas transferidas constitucionais). Renúncia. Teoria dos preços. Movimentos de caixa. Espécies Tributárias: Imposto. Taxa. Empréstimos compulsórios. Contribuição de melhoria. Preço. Contribuições especiais. Despesa pública: conceito, classificação e espécies. Estágios da despesa: empenho, liquidação, ordem de pagamento e pagamento. Controle das despesas. Regime contábil da despesa. Restos a pagar e despesas de exercícios anteriores. Programação financeira. Precatórios judiciais. 6. Crédito público: natureza jurídica, disciplina constitucional dos créditos e empréstimos públicos; classificação dos créditos públicos; Técnica do crédito público. Regime constitucional da dívida pública brasileira; dívida pública fundada, consolidada e mobiliária. Controle, fiscalização e prestação de contas. Extinção. Execução. Garantias. Operações de crédito. Competências constitucionais sobre dívida pública. Fiscalização financeira e orçamentária. Controle financeiro interno. Controle financeiro externo. Controle pelo Tribunal de Contas. Controle jurisdicional do orçamento. Orçamento e reserva do possível.

CONTROLADOR INTERNO

VAGA 02

PROVA OBJETIVA
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Análise e compreensão de texto. 2. Coesão: conceitos e mecanismos. 3. Coerência textual: informatividade, intertextualidade e inferências. 4. Tipos de textos e gêneros textuais. 5. Variação linguística: linguagem formal e informal. 6. Semântica: linguagem figurada e figuras de linguagem. 7. Semântica: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão. 9. Estrutura e formação de palavras. 10. Vocativo e aposto. 11. Sintaxe de regência, concordância e colocação. 12. Ocorrência de crase. 13. Ortografia oficial. 14. Acentuação gráfica. 15. A linguagem e os tipos de discursos. 16. A comunicação e seus elementos.

RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Problemas envolvendo: 1.1 – A lógica na organização das sequências numéricas simples; 1.2 – A Raciocínio Lógico na Teoria dos Conjuntos: trabalhar situações envolvendo os conceitos das operações básicas entre conjuntos; 1.3 – A lógica nas

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

aplicações das propriedades das operações básicas aritméticas e fracionárias. 2. A correlação entre elementos de um certo universo: 2.1 - Trabalhando problemas lógicos de nível fácil; 2.2 – Trabalhando problemas lógicos de nível intermediário. 3. Resolvendo Problemas Interdisciplinares: 3.1 – A importância do Raciocínio Lógico na solução de problemas que contemplem diversas áreas do conhecimento. 4. Proposições Compostas. 4.1. Análise do “se”, “somente se” e “se e somente se”; 4.2 - Tautologia, Contradição, Contingência. Contradição como ferramenta do Raciocínio Lógico; 4.3 - Técnica da Contradição para resolver problemas de verdades, mentiras e culpados. 5. Lógica Sentencial ou Proposicional; 5.1 - Proposições, Sentenças Abertas; 5.2 - Proposições Simples. Negação de uma Proposição Simples e Composta. Negação da Negação. Proposições Categóricas. Conclusões. 6. Raciocínio Lógico e Matemático - Probabilidades, Análise Combinatória: Arranjo, Permutação e Combinação, Álgebra Linear, Noções de Geometria Básica, geométricos e matriciais. As questões terão por objetivo testar as habilidades de raciocínio, envolvendo elaboração de argumentos, avaliações de argumentações e formulação ou avaliação de planos de ação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E PRÁTICAS PROFISSIONAIS

Direito Constitucional Constituição: conceitos e classificações. Princípios Constitucionais. Normas Constitucionais: classificações. Poder Constituinte: conceito, finalidade, titularidade e espécies. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais, coletivos, sociais, políticos e nacionalidade. Supremacia da Constituição. Estado Federal: conceito, sistema de repartição de competências, intervenção federal e intervenção dos Estados nos Municípios. Organização dos Poderes do Estado: conceito de poder, separação, independência e harmonia. Poder Legislativo, Executivo e Judiciário: conceito, estrutura, funcionamento e atribuições. Administração Pública: princípios constitucionais e seus desdobramentos. Servidores Públicos: disposições constitucionais. Ordem Econômica e Financeira: Princípios gerais da atividade econômica e financeira; Política Urbana. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais.

Direito Administrativo: Estado: conceito, elementos e poderes. Organização do Estado. Finalidade do Estado. Município: conceituação do Município brasileiro. A competência do Município. Entidades políticas e administrativas. Entidades estatais, autárquicas, fundacionais e paraestatais. Câmara Municipal: funções legislativas, de controle e de fiscalização. Finanças Públicas na Constituição de 1988. Poderes da Administração Pública. Princípios da Administração Pública. Planejamento Governamental: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Controle da Administração Pública: conceito, tipos e formas de controle: controle interno e externo. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação, formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação, modalidades, procedimento, revogação e

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

anulação, sanções penais, normas gerais de licitação. Atos Administrativos: Conceito, requisitos, elementos, pressupostos, atributos, classificação, revogação e invalidade. Servidores públicos: conceito. Agentes públicos. Cargo, emprego e função. Bens públicos: conceito e classificação dos bens públicos. Alienação dos bens públicos. Serviços Públicos: conceito, princípios, classificações, distribuição constitucional de competências. Processos Administrativos: Conceito, finalidades, modalidades, princípios e garantias processuais. 10. Lei Federal n.º 8.429/1992 e suas alterações (Improbidade Administrativa).

Direito Financeiro Normas Gerais de Direito Financeiro: Lei Federal n.º 4.320/1964 e suas alterações; Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e suas alterações. Finanças Públicas na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais: Princípios Gerais; Competência Legislativa. Orçamento Público: Conceito, espécies, natureza jurídica e princípios; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Orçamentos Anuais. Receita Pública: Conceito e classificações; Receita Originária e Derivada. Dívida Pública: conceito e classificações. Crédito Público: conceito e classificações. Empréstimos Públicos: limites de endividamento, garantias, contratos, autorização legislativa e competências. Despesas Públicas: conceito e classificações. Fiscalização: Contábil, Financeira, Patrimonial e Orçamentária. Controle Interno e Externo dos Orçamentos. Tribunais de Contas: composição, funções e competências.

Gestão fiscal: normas de finanças públicas, voltadas para a gestão fiscal – Lei Complementar 101/2000. Análise e interpretação dos resultados orçamentário, patrimonial e financeiro. Relatório resumido da execução orçamentária e relatório de gestão fiscal: regulamentação e composição segundo a Lei Complementar 101/2000; manual de Demonstrativos Fiscais.

Orçamento Público: conceitos e princípios, evolução conceitual do orçamento público, tipos de orçamento, espécies de orçamento, Orçamento-programa: fundamentos e técnicas, classificação da despesa e da receita pública. Elaboração da proposta orçamentária: conteúdos, prazos e vigências da Lei do Plano Plurianual, da Lei das Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual; discussão, votação e aprovação da lei do orçamento. Despesa e Receita. Orçamentária: conceito, classificação, estágios.

Contabilidade Aplicada ao Setor Público: conceito, campo de aplicação, legislação básica (Lei nº 4.320/64 e Decreto nº 93.872/86). objeto e objetivos; dívida pública e restos a pagar; dívida ativa; controle dos bens; inventário; variações patrimoniais; subsistemas de contas; Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): conceito e estrutura, conta contábil, escrituração dos principais atos e fatos típicos da administração pública; consolidação das contas; transferências voluntárias; execução da receita e despesa orçamentária; Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Composição, finalidade, estrutura e técnica

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

de elaboração, características dos ativos, passivos, contas de compensação, receitas e despesas orçamentárias e extra orçamentárias, receitas e despesas efetivas e não efetivas. Análise e interpretação dos resultados orçamentário, patrimonial e financeiro.

Formas de gestão dos recursos financeiros. Gestão por caixa único: definição. Princípio de unidade de tesouraria. Gestão por fundos especiais regulamentados: conceito, regulamentação e contabilização. Adiantamentos: conceito e contabilização.

Auditoria: Auditoria Interna e Externa. Governança no setor público: papel e importância, sistemas de controle da Administração Pública Brasileira (art. 70 a 74 da Constituição Federal). Controles Interno e Externo: conceitos, princípios, aspectos fundamentais, definição de responsabilidade e autoridade, supervisão, segregação de funções, instrumentos de controle. Entidades Fiscalizadoras: funções, natureza jurídica e eficácia das decisões. Normas para o exercício profissional da auditoria. Tipos de auditoria: auditoria de conformidade, auditoria operacional e avaliação de programas de governo (auditoria de resultados), auditoria de demonstrações contábeis, atividades de detecção de fraudes. Exame e avaliação do Controle Interno. Programas de Auditoria. Papéis de trabalho. Testes de Auditoria. Importância da amostragem estatística em auditoria. Eventos e transações subsequentes. Técnicas e procedimentos de auditoria. Achados e Evidências de Auditoria. Fraude e Erro. Riscos de Auditoria e Carta de Responsabilidade da Administração. Comunicação de resultados: relatórios de auditoria e pareceres. Procedimentos em processos de tomadas de contas e de prestações de contas da administração pública. Peças e conteúdo do processo de contas. Matemática Financeira: Juros simples: montante, capital, prazo e taxa; desconto simples racional e comercial; equivalência de capitais, fluxos de caixa e de taxas. Juros compostos: montante, capital, prazo e taxa; desconto composto racional e comercial; equivalência de capitais, fluxos de caixa e de taxas. Taxas de Juros: taxas nominais, efetivas e equivalentes; séries de pagamento (rendas certas ou anuidades): estrutura, fluxos de caixa e classificação; taxa de juros, prestações, prazos, capitais e montantes.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

ANEXO VII – MODELO DE RECURSO

Ao
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

Nome do Candidato:	
Vaga:	
Número da Inscrição:	

SOLICITAÇÃO:

De acordo com as especificações constantes na justificativa adiante, solicito a revisão de:

- () Indeferimento de inscrição
() Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos
() Prova prático-profissional

Mineiros, Estado de Goiás, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Observação: O recurso deverá ser preenchido de forma legível e conter:

- a) Nome e número de inscrição do(a) candidato(a), bem como o número da vaga a que está concorrendo;
b) Especificação da questão controvertida e dos fundamentos de seu pedido de reconsideração;
c) Argumentação lógica e consistente.

JUSTIFICATIVA DO(A) CANDIDATO(A)

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

ANEXO VIII – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Candidato (a): _____
 Vaga: _____

Tabela de pontuação – Prova de Títulos²				
Item I - Formação Acadêmica³ (até 30 pontos)				
Subitem	Especificação	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1.1	Especialização <i>lato sensu</i> (360 horas)	10	10	
1.2	Mestrado	20	20	
1.3	Doutorado	30	30	
Total parcial do item I				
Item II - Formação complementar (até 30 pontos)				
Subitem	Especificação	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação obtida
2.1	Aperfeiçoamento (180 horas)	2	6	
2.2	Disciplina concluída em curso de Mestrado reconhecido pela CAPES cursada após a conclusão da Graduação	2	4	
2.3	Disciplina concluída em curso de Doutorado reconhecido pela CAPES cursada após a obtenção do título de Mestre	2	4	
2.4	Especialização <i>lato sensu</i> (360 horas) (para aqueles que possuem titulação de Mestre ou Doutor ou uma segunda Especialização que não tenha sido computada no Item I)	2	4	
2.5	Pós-Doutorado	1	12	
Total parcial do item II				
Item III – Experiência profissional (até 20 pontos)				
Subitem	Especificação	Pontuação unitária por ano	Pontuação máxima	Pontuação obtida
3.1	Exercício profissional na área específica de formação exigida	4	20	

² Com exceção da formação acadêmica, formação complementar, só serão consideradas as atividades/produções dos últimos 5 anos (dezembro/2013 a dezembro /2018).

³ Não é permitida a acumulação, sendo computada apenas a pontuação da maior titulação.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

	para cada cargo deste concurso.			
Total parcial do item III				
Item IV – Produção científica (até 20 pontos)				
Subitem	Especificação	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação obtida
4.1	Resumos publicados em Anais de eventos científicos	0,5	2	
4.2	Trabalhos completos publicados em Anais de eventos científicos	1	2	
4.3	Artigos científicos publicados em periódicos	3	6	
4.4	Capítulos de livros publicados em editora	1	2	
4.5	Livros publicados em editora com corpo editorial	2,5	5	
4.6	Organização de livro em editora com corpo editorial	1	2	
4.7	Artigos de opinião publicados em revistas, jornais ou sites de divulgação	0,1	1	
Total parcial do item IV				
Total geral				

Banca avaliadora:

1. _____

2. _____

3. _____

Mineiros/GO, ____/____/____

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018

ANEXO IX – CRONOGRAMA OFICIAL DO CONCURSO PÚBLICO

Datas	Atividades
10/12/2018	Publicação do Edital nos meios oficiais e no site da Instituição (www.unifimes.edu.br).
14/12/2018 a 02/01/2019 (até às 20h)	Período destinado à impugnação ao Edital.
07/01/2019	Análise e parecer sobre os pedidos de impugnação ao Edital.
14/01/2019 a 14/02/2019	Período destinado às inscrições pelo site www.unifimes.edu.br.
14/01 a 28/01/2019 (até às 20h)	Período destinado aos requerimentos de isenção da taxa de inscrição.
08/02/2019	Análise e parecer sobre os pedidos de isenção da taxa de inscrição.
14/01 a 28/01/2019 (até às 20h)	Período destinado aos requerimentos de condições especiais.
08/02/2019	Análise e parecer sobre os pedidos de condições especiais.
15/02/2019	Último dia para o pagamento das inscrições.
18/02/2019	Publicação das inscrições deferidas e indeferidas.
19/02 a 21/02/2019 (até às 20h)	Período destinado à apresentação de recurso contra o indeferimento e/ou deferimento das inscrições.
25/02/2019	Análise e parecer sobre os recursos contra o indeferimento e/ou deferimento das inscrições.
26/02/2019	Divulgação da listagem de candidatos por cargo e concorrência.
15/03/2019	Divulgação do local de prova
24/03/2019 (das 13h às 18h)	Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais, Específicos e Prova Prático Profissional
24/03/2019, após às 18h	Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos
25 a 27/03/2019	Prazo para recurso contra Gabarito Preliminar
29/03/2019	Publicação do Gabarito Oficial
29/03/2019	Resultado Oficial da Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos (Prova Objetiva)
29/03/2019	Publicação da lista de candidatos aptos para correção da Prova Prático Profissional
10/04/2019	Resultados preliminar da prova Prático Profissional
11 a 16/04/2019 (até às 20h)	Recursos contra o resultado das provas Práticas Profissionais
26/04/2019	Análise e parecer sobre os recursos contra os resultados das provas de primeira fase
26/04/2019	Publicação da lista de candidatos aptos a Prova de Títulos
29/04 a 07/05/2019	Entrega do Currículo devidamente comprovado
14 a 17/05/2019 (das 08h às 12h, e das 14h às 18h)	Prova de Títulos
21/05/2019	Resultado preliminar das provas de segunda fase

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 001/2018**

22 a 27/05/2019 (das 08 até às 20h)	Recursos contra o resultado das provas de segunda fase
30/05/2019	Análise e parecer sobre os recursos contra os resultados das provas de segunda fase
30/05/2019	Resultado Oficial do Concurso Público